



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Processo legislativo: PROJETO DE LEI Nº 34/2024.
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes.
Relator: Vereador Roan Roger Gomes Marques.

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 34/2024, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse de recursos do Gabinete do Prefeito ao Conselho de Segurança de Nova Venécia/ES – CONSENOVE, na forma que especifica.

O projeto supracitado foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 18 de junho de 2024. Sendo encaminhado a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para parecer, com base na competência prevista no art. 80 do Regimento Interno, reservei a matéria para relatá-la, com fundamento no art. 70 da norma regimental.

De posse do processo legislativo em análise, cabe-me assim exarar o parecer no prazo previsto nos arts. 70 e 71 do Regimento Interno, o qual passo a manifestar pelos seguintes fatos e fundamentos abaixo.

[Handwritten signature]







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É o PARECER DA COMISSÃO Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 34/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Presidente da CFO
Vereador pelo PSD


JOSÉ PEREIRA SENA
Membro da CFO
Vereador pelo PODE

